

Diretrizes para entrega de documentação e cômputo de horas das Atividades Complementares e Carga Horária Livre

O que são Atividades Complementares?

As atividades complementares visam à formação integral do aluno, enfocando outras habilidades e competências não desenvolvidas em sala de aula. **Têm caráter obrigatório e são previstos, no mínimo, 6 créditos, perfazendo 102 horas a serem atingidos até o nono semestre do curso.** As atividades previstas constam na Tabela 6 do Plano Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil, que também indica, respectivamente, as horas a serem computadas (item 4.3.3.5 do PPC).

O que é Núcleo de Formação Livre?

Serão consideradas atividades de Formação Livre aquelas que apresentam critérios de avaliação cognitiva e frequência. **São previstos 20 créditos, que correspondem a 340 horas, as quais deverão ser integralizadas entre o 2º e o 10º semestres, preferencialmente de forma distribuída.** A carga horária de Atividade Complementar que exceder o previsto no item anterior (4.3.3.5 – 102 horas) pode ser considerada como de Formação Livre, bem como a carga horária referente às disciplinas optativas cursadas. Visando a flexibilização e a mobilidade universitária, disciplinas, atividades e mini-cursos podem ser realizados em outros cursos e/ou universidades (item 4.3.4 do PPC).

Período para solicitação do cômputo de horas:

- As datas e os prazos serão estipulados semestralmente pela comissão de avaliação das Atividades Complementares, sendo divulgadas pelo colegiado do curso.

Documentos a serem entregues:

- Requerimento solicitando o cômputo de horas de atividades complementares (modelo) e carga horária livre.
- Cópias dos documentos comprobatórios, acompanhadas dos documentos originais, para conferência pelo colegiado do curso.

Estudantes aptos a solicitar o cômputo das horas:

- Serão realizados dois cômputos de horas:
 - O primeiro cômputo será realizado no semestre anterior ao da matrícula na disciplina de Trabalho de Graduação I;
 - O segundo cômputo será realizado no semestre anterior ao da matrícula na disciplina de Trabalho de Graduação II.

Tabela 6 – Atividades Complementares

Atividade Complementar	Carga horária máxima	Atividade desenvolvida		Horas Consideradas	Crítérios/local/tempo
1. Participação em eventos	50	Participação em seminários, semanas acadêmicas, congressos (Iniciação Científica ou não) e simpósios	ouvinte	6	evento local
				6	evento regional
				8	evento nacional
				10	evento internacional
		apresentador	10	evento local	
			10	evento regional	
			20	evento internacional	
2. Atividades de Extensão	50	Participação em projetos de extensão		20	por semestre
		Organização de eventos		15	por evento
3. Atividades de Pesquisa	50	Iniciação científica - participação em projetos de pesquisa (bolsista ou não)		20	por semestre
4. Atividade de Ensino	50	Monitoria voluntária ou subsidiada		20	por semestre
		Participação em projetos de ensino		20	por semestre
5. Publicações	50			25	periódicos indexados pela Capes
				20	periódicos não-indexados pela Capes
				20	Anais de congresso internacional
				15	Anais de congresso nacional
				10	Anais de congresso regional ou iniciação científica
6. Participação em órgãos colegiados	30			10	por semestre
7. Atuação em Programas e Núcleos Temáticos	30	Programa PET, Empresa Júnior, Grupo de Estudos, outros		10	por semestre
8. Outras Atividades	50	Visitas técnicas institucionais (exceto aulas práticas de disciplinas de graduação)		5	no município, por visita
				10	no estado, por visita
				20	fora do estado, por visita
		Palestras fora de eventos		5	por palestra
		Desenvolvimento de Protótipos		15	por protótipo
		Aprovação em exame de suficiência ou proficiência em idioma estrangeiro		20	por idioma
		Distinções e méritos acadêmicos		20	por distinção ou mérito

Observações:

- Nos itens que o critério é o semestre, considerar pontuação proporcional, caso não seja cumprido um semestre inteiro.
- O computo das horas será sempre em números inteiros (com arredondamento para cima).